

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Geral

**Processo nº** 202206000342407  
**Nome** DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
**Assunto** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - Decreto Judiciário nº 2131/2021.

**DESPACHO**

Trata-se do Edital nº 56/2022 (eventos 114/117) cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário, equipamentos e complementos diversos, conforme descrições, quantitativos e especificações nele contidas, no valor total estimado de R\$ 18.546.069,59 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Por seu turno, a assessoria jurídica aprovou a minuta do edital (eventos 50, 60, 89 e 121), sendo a instauração do procedimento licitatório autorizada (evento 51).

Após os devidos trâmites, foi realizado o prélio licitatório (evento 187), sendo, de acordo com o extrato de Ata de Julgamento (evento 188), declaradas vencedoras as seguintes empresas:

1) *Arkformas Comércio e Representações de Móveis Ltda.*, para os lotes 5, 7, 8, 9 e 13, no valor total de R\$ 3.627.441,60 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);

2) *Facility Indústria e Comércio de Móveis Ltda.*, para os lotes 1, 6, e

10, no valor total de R\$ 624.850,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais);

3) *Formespaço Móveis e Instalações Ltda.*, para os lotes 11 e 14, no valor total de R\$ 5.087.399,25 (cinco milhões, oitenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos);

4) *Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos*, para os lotes 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 2.435.648,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais) e;

5) *Minas Brasília Revestimentos e Decorações Ltda.*, para o lote 15, no valor total de R\$ 1.889.998,50 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

Instada, a Diretoria Financeira procedeu à verificação das condições previstas no item 12.1.2 do Edital (eventos 133, 138 e 167).

Outrossim, a área técnica da unidade demandante manifestou-se favoravelmente quanto às propostas comerciais e à qualificação técnica das empresas (eventos 137, 139 e 171).

Em seguida, a Pregoeira Bárbara S. Nogueira Antinarelli, providenciou a adjudicação dos lotes do procedimento licitatório, bem assim a lavratura e publicação do Extrato da Ata (evento 188) e, pelo Despacho n.º 182/2023, prestou as seguintes informações (evento 191):

*(...) A sessão foi realizada no dia 03/02/2023, e, conforme consta na Ata e Histórico colacionados ao Proad (evento 187), após o encerramento da fase de lances, as propostas apresentadas foram submetidas à análise técnica, os documentos de habilitação foram analisados pela pregoeira e equipe de apoio e, nos casos passíveis de saneamento, realizou-se diligências.*

*(...)*

*Observa-se que foram solicitadas amostras dos produtos ofertados, para avaliação técnica das especificações do Anexo I do Termo de Referência, cujo resultado se dou por meio dos Laudos Técnicos do eventos 163 e 178, emitidos pela Comissão de Avaliação da Divisão de Arquitetura, disponibilizados no sítio oficial deste Tribunal de Justiça.*

*Ademais, posteriormente, por meio do Despacho n.º 379/2023/ARQ (evento 175), a Divisão de Arquitetura fez a indicação dos certificados técnicos necessários para*

*cada lote do certame, previstos de forma genérica no preâmbulo do Anexo I – Especificações Técnicas do Termo de Referência, sugerindo-se que, considerando que não fazem parte dos documentos de habilitação, sejam apresentados antes da assinatura do contrato. Nessa senda, por meio do Despacho nº 549/2023/ARQ (evento 176) e mediante o expediente do evento 179, da unidade demandante, informou-se a apresentação dos certificados antes da assinatura do contrato, registrada na Ata do certame para conhecimento dos licitantes.*

(...)

*Pontua-se que, para contextualizar os fatos do certame em comento, consoante se infere dos Históricos colacionados ao evento 187, quanto aos lotes 05, 07, 08, 09 e 13, observando o item 27.1 do Edital de regência, em caráter de diligência saneadora, a pregoeira solicitou à empresa arrematante, Arkformas Comercio e Representações de Moveis Ltda, que adicionasse a comprovação da condição do item 13.1.1.2 do Edital (...)*

*Diante da não apresentação da documentação solicitada, a Pregoeira procedeu a desclassificação da empresa, tornando-se arrematante dos supracitados lotes a segunda colocada, a empresa Facility Indústria e Comercio de Moveis Ltda. Não obstante, mediante análise do pleito de revisão da desclassificação, foi verificada a necessidade do entendimento do item 13.1.1.2 em consonância com o art. 28, I, da Lei Complementar 117/2015, por meio da análise do documento gerado pela Receita Federal, confrontado com as peças contábeis apresentadas no certame licitatório.*

*Sendo assim, em atenção aos termos da legislação regente, foi alterada a situação dos lotes, a fim de retornar a classificação da empresa Arkformas Comercio e Representações de Moveis Ltda. Salienta-se que foi oportunizado o contraditório à empresa Facility Indústria e Comercio de Moveis Ltda, segunda colocada, que se manifestou, expressamente no chat, no sentido de concordar com os procedimentos adotados pela pregoeira.*

*Registra-se, que não foram cadastradas propostas para o lote 12, restando a licitação deserta para esse lote.*

*Decorrido in albis o prazo recursal de todos os lotes do certame, efetuou-se a adjudicação dos lotes às licitantes vencedoras.*

A assessoria jurídica, no evento retro, ofertou parecer favorável à homologação do certame (lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14 e 15).

Diante das informações e documentos constantes dos autos, acolho o parecer jurídico constante do evento retro e, com fulcro no artigo 47 do Decreto Estadual nº 9.666/2020, bem como na Lei nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012, tendo em vista notadamente a ata de realização do Pregão Eletrônico nº 56/2022 (evento 187), homologo o resultado obtido pela Pregoeira, conforme a planilha a seguir:

| LOTE | ITEM | EMPRESA  | QNT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO   | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO |
|------|------|--|------|-------|---|-------------------------|---------------------------|
| 1    | 1    | FACILITY INDUSTRIA E<br>COMERCIO DE MOVEIS LTDA          | 50   | UND   | CADEIRA MADEIRA PLENÁRIO<br>/COURO NATURAL  | R\$ 1.655,67            | R\$ 1.655,00              |
| 2    | 1    | MILANFLEX INDUSTRIA E<br>COMERCIO DE MOVEIS E<br>EQUIPAM | 50   | UND   | SOFÁ INDIVIDUAL PLENÁRIO -<br>COURO NATURAL<br>(DESEMBARGADORES)  | R\$ 3.096,67            | R\$ 2.604,00              |
| 3    | 1    | MILANFLEX INDUSTRIA E<br>COMERCIO DE MOVEIS E<br>EQUIPAM | 90   | UND   | SOFÁ DE 1 LUGAR / COM BRAÇOS /<br>PÉS EM MADEIRA / EM COURO<br>NATURAL / COR A DEFINIR 1.000mm                          | R\$ 3.272,67            | R\$ 2.336,00              |
|      | 2    | MILANFLEX INDUSTRIA E<br>COMERCIO DE MOVEIS E<br>EQUIPAM | 180  | UND   | SOFÁ DE 2 LUGARES / COM BRAÇOS<br>/ PÉS EM MADEIRA / EM COURO<br>NATURAL / COR A<br>DEFINIR 1.600mm                     | R\$ 5.271,00            | R\$ 3.784,00              |
|      | 3    | MILANFLEX INDUSTRIA E<br>COMERCIO DE MOVEIS E<br>EQUIPAM | 20   | UND   | SOFÁ DE 3 LUGARES / COM BRAÇOS<br>/ PÉS EM MADEIRA /EM COURO<br>NATURAL / COR A<br>DEFINIR 2.200mm                      | R\$ 7.964,25            | R\$ 6.120,00              |
| 4    | 1    | MILANFLEX INDUSTRIA E<br>COMERCIO DE MOVEIS E<br>EQUIPAM | 480  | UND   | SOFÁ INDIVIDUAL PEQUENO, COM<br>BRAÇOS, EM VINIL<br>TEXTURIZADO - COR PRETO<br>(JURADOS / SALA DE ESPERA /<br>RECEPÇÃO) | R\$ 2.254,23            | R\$ 1.280,00              |
|      | 2    | MILANFLEX INDUSTRIA E                                    | 207  | UND   | SOFÁ DE 02 (DOIS) LUGARES, COM  | R\$ 3.658,09            | R\$ 1.544,00              |

|    |   |  |     |     |  |              |              |
|----|---|--|-----|-----|--|--------------|--------------|
|    |   | COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAM                       |     |     | BRAÇOS E VINIL TEXTURIZADO PRETO - (JUIZ/DIRETORES)  |              |              |
| 3  |   | MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAM | 165 | UND | SOFÁ DE 01 (UM) LUGAR GRANDE, COM BRAÇOS E VINIL TEXTURIZADO PRETO (JUIZ/DIRETORES)                | R\$ 3.082,30 | R\$ 1.372,00 |
| 4  |   | MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAM | 101 | UND | SOFÁ DE 01 (UM) LUGAR MÉDIO, COM BRAÇOS E VINIL TEXTURIZADO PRETO (JUIZ/DIRETORES)                 | R\$ 2.401,68 | R\$ 1.300,00 |
| 5  | 1 | ARKFORMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO                 | 120 | UND | POLTRONA FOGLIA GIRATÓRIA / BASE PIRAMIDAL   | R\$ 1.656,41 | R\$ 1.655,83 |
| 6  | 1 | FACILITY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA       | 120 | UND | SOFÁ INDIVIDUAL / COM BRAÇOS / PÉS EM AÇO INOX / EM COURO NATURAL / COR A DEFINIR (FLORENCE KNOLL) | R\$ 3.314,90 | R\$ 3.162,50 |
| 7  | 1 | ARKFORMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO                 | 550 | UND | MESA LATERAL REDONDA / DIÂMETRO 600MM (DIRETORIAS)   | R\$ 1.715,50 | R\$ 1.645,00 |
| 8  | 1 | ARKFORMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO                 | 250 | UND | MESA REDONDA LATERAL ALTA  | R\$ 1.799,50 | R\$ 1.799,00 |
|    | 2 | ARKFORMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO                 | 250 | UND | MESA REDONDA CENTRO BAIXA  | R\$ 1.589,50 | R\$ 1.589,00 |
| 9  | 1 | ARKFORMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO                 | 100 | UND | APARADOR PLENÁRIO  | R\$ 2.651,25 | R\$ 1.720,00 |
| 10 | 1 | FACILITY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA       | 600 | UND | ALMOFADAS / COR E MODELO A DEFINIR   | R\$ 271,33   | R\$ 271,00   |
| 11 | 1 | FORMESPACO MOVEIS E INSTALACOES LTDA               | 150 | UND | RACK COM MEDIDAS 1400X400X840MM (CxPxA)  | R\$ 3.629,50 | R\$ 3.629,33 |

|    |   |  |     |     |  |              |              |
|----|---|--|-----|-----|--|--------------|--------------|
| 12 | 1 | DESERTO  | 200 | UND | MESA DE CENTRO REDONDA EM MÁRMORE / 510MM      | R\$ 1.655,00 |              |
|    | 2 | DESERTO  | 200 | UND | MESAS DE CENTRO REDONDAS COMONÍVEIS EM MÁRMORE | R\$ 6.687,00 |              |
| 13 | 1 | ARKFORMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO                 | 257 | UND | MESA TIPO APARADOR LACA/MADEIRA                | R\$ 4.471,67 | R\$ 4.238,00 |
|    | 2 | ARKFORMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO                 | 257 | UND | MESA DE CENTRO LACA / MADEIRA                  | R\$ 1.707,33 | R\$ 1.618,00 |
| 14 | 1 | FORMESPACO MOVEIS E INSTALACOES LTDA               | 475 | UND | MESA TIPO APARADOR – BONTE ÉBANO               | R\$ 3.223,00 | R\$ 3.222,99 |
|    | 2 | FORMESPACO MOVEIS E INSTALACOES LTDA               | 475 | UND | MESA LATERAL – BONTE ÉBANO                     | R\$ 3.103,00 | R\$ 3.102,23 |
|    | 3 | FORMESPACO MOVEIS E INSTALACOES LTDA               | 475 | UND | MESA DE CENTRO – BONTE ÉBANO                   | R\$ 3.239,00 | R\$ 3.238,99 |
| 15 | 1 | MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA - E | 198 | UND | TAPETE QUADRADO / 2000X2000mm                  | R\$ 1.555,56 | R\$ 758,00   |
|    | 2 | MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA - E | 150 | UND | TAPETE RETANGULAR / 1500X2500mm                | R\$ 1.458,34 | R\$ 710,62   |
|    | 3 | MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA - E | 150 | UND | TAPETE RETANGULAR / 2500X3000mm                | R\$ 2.281,94 | R\$ 1.413,81 |
|    | 4 | MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA - E | 300 | UND | TAPETE RETANGULAR / 3000X3000mm                | R\$ 2.631,88 | R\$ 1.705,50 |
|    | 5 | MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES          | 300 | UND | TAPETE RETANGULAR / 4000X4000mm                | R\$ 4.991,26 | R\$ 3.032,00 |

|  |  |          |  |  |  |  |  |
|--|--|----------|--|--|--|--|--|
|  |  | LTDA - E |  |  |  |  |  |
|--|--|----------|--|--|--|--|--|

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Cientifique-se a Diretoria Administrativa acerca do teor deste despacho, para providências quanto ao lote 12, que restou deserto.

Publique-se.

Ultimadas as providências indicadas, adotem-se as medidas necessárias à formalização das Atas de Registro de Preços.

Rodrigo Leandro da Silva  
Diretor-Geral

